

# Portaria DETIN-14, de 24 de novembro de 1.987

---

*Dispõe sobre o recebimento, a permanência e a devolução de veículo em demonstração ou sob outras modalidades contratuais*

O Diretor do Departamento de Transportes Internos – DETIN, da Assessoria Técnica do Governo, da Secretaria do Governo, em cumprimento ao disposto no artigo 2º das Disposições Transitórias do Decreto nº 11.614, de 23 de maio de 1978, e tendo por base o Decreto nº 14.251, de 20 de novembro de 1979, atualiza a regulamentação do Capítulo VII, do Título II, do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

Artigo 1º - O recebimento, a permanência e a devolução dos veículos em demonstração ou sob outras modalidades contratuais, cedidos pelas empresas automobilísticas montadoras ou por suas concessionárias às Unidades Orçamentárias e às Autarquias, são disciplinados pelo Capítulo VII, do Título II, do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977, e pelas Disposições Transitórias.

Parágrafo único – Consideram-se veículos em demonstração os automotores recebidos para testes de uso de verificação de desempenho e adequação aos serviços das Unidades Orçamentárias e das Autarquias.

Artigo 2º - O recebimento dos veículos em demonstração ou sob outras modalidades contratuais, nesta última hipótese em caráter excepcional, poderá ser feito pelo Departamento de Transportes Internos - DETIN e pelas Unidades Orçamentárias e Autarquias, sendo certo que estas dependerão de prévio pronunciamento do DETIN, devendo para tanto encaminhar pedido fundamentado, acompanhado do respectivo ofício da empresa cedente, do certificado de registro e licenciamento de veículo, do imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA e da apólice de seguro geral, ou das xerocópias autenticadas desses documentos, além de um “termo de responsabilidade” pela assistência, por parte da empresa cedente.

Artigo 3º - O Departamento de Transportes Internos – DETIN, ao receber os veículos em demonstração, fará a critério próprio sua distribuição entre as Unidades Orçamentárias e Autarquias.

Artigo 4º - O Departamento de Transportes Internos – DETIN, ao pronunciar-se favoravelmente ao recebimento ou distribuição dos veículos em demonstração às Unidades Orçamentárias e às Autarquias, fixará prazo de até 30 dias para sua permanência na frota, prorrogável, excepcionalmente, por mais 15 dias desde que devidamente justificado pela unidade recebedora.

Parágrafo único – Excepcionalmente, ainda, a permanência do veículo poderá ultrapassar o prazo previsto no artigo caso haja necessidade em se obter um resultado mais apurado

face ao serviço a ser executado pelo veículo e que seja devidamente justificado pela Unidade.

Artigo 5º - As Unidades Orçamentárias e as Autarquias, quando do recebimento dos veículos em demonstração, deverão lançar um "termo de recebimento" (modelo anexo), e durante o período em que estiverem com o veículo em demonstração responderão pelos encargos de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Parágrafo único - Uma cópia do "termo de recebimento" deverá ser entregue à empresa cedente.

Artigo 6º - As unidades Orçamentárias e as Autarquias, recebidos os veículos em demonstração, deverão encaminhar o processo ao Departamento de Transportes Internos, para:

- I - exame do recebimento para fins de registro;
- II - registro das quantidades de veículos em demonstração;
- III - anotações dos prazos previstos.

Artigo 7º - As Unidades Orçamentárias e as Autarquias, durante a permanência dos veículos em demonstração, deverão adotar um "Controle de Veículos em Demonstração" (modelo anexo), onde serão registrados, diariamente, pelo condutor que estiver dirigindo o veículo:

- I - quilometragem percorrida;
- II - combustível e óleos lubrificantes consumidos;
- III - eventuais paralisações para manutenção, lavagens e lubrificação.

Artigo 8º - As Unidades Orçamentárias e as Autarquias, por ocasião da entrega dos veículos em demonstração a outra Unidade ou de sua devolução à empresa cedente, deverão lavrar um "termo de entrega" (modelo anexo).

Artigo 9º - As Unidades Orçamentárias e as Autarquias deverão encaminhar ao Departamento de Transportes Internos - DETIN, dentro de 15 dias, contados da entrega a outra Unidade ou da devolução à empresa cedente dos veículos em demonstração, o Relatório de Avaliação de Veículos em Demonstração (modelo anexo) e uma cópia do Controle de Veículos em Demonstração.

Parágrafo único - As unidades poderão, ainda, apresentar outros dados que julgarem esclarecedores no Relatório de Avaliação de Veículos em Demonstração.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETIN-2, de 24-04-80, publicada no D.O E. de 29-04-80.

(Publicada no D.O.E. de 02/12/87)

## TERMO DE RECEBIMENTO

**Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de \_\_\_\_\_ a Carta nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, conforme documento anexo, da \_\_\_\_\_, enviando-nos a título de comodato e para efeito de demonstração o veículo marca \_\_\_\_\_ tipo \_\_\_\_\_, ano de \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, chassi \_\_\_\_\_, Certificado nº \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, pelo prazo de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, veículo esse que se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com os termos do artigo 5º da Portaria DETIN nº 14, de 4 de dezembro de 1987, a fim de que o presente, revestido das formalidades legais inerentes, possa produzir todos os seus efeitos de direito.**

São Paulo,

\_\_\_\_\_



## TERMO DE ENTREGA

Recebi, nesta data, de(a).....  
....., sito à rua  
....., o veículo marca  
....., modelo....., ano....., cor .....,  
placas....., chassi nº....., que permaneceu em  
demonstração no período de ..... a ....., com a km inicial  
de ..... e final de .....encontrando-se o mesmo  
em perfeito estado de conservação e funcionamento.

São Paulo,

# DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DO GOVERNO

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS EM DEMONSTRAÇÃO

FROTISTA: \_\_\_\_\_

TIPO DE ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

MODELO: \_\_\_\_\_ PLACA: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

PERÍODO DE DEMONSTRAÇÃO: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_\_

KM INICIAL: \_\_\_\_\_ KM FINAL: \_\_\_\_\_ RODOU: \_\_\_\_\_

RENOVAÇÃO: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_\_

### 1. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

MÉDIA NO TRÂNSITO URBANO: \_\_\_\_\_ KM/L

MÉDIA NAS ESTRADAS: \_\_\_\_\_ KM/L

MÉDIA GERAL: \_\_\_\_\_ KM/L

### O CONSUMO MÉDIO GERAL É CONSIDERADO

( ) SATISFATÓRIO

( ) REGULAR

( ) INSATISFATÓRIO

### 2. CONFORTO

	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MAU</b>
Os assentos são:.....	( )	( )	( )
Facilidade para entrar e sair:	( )	( )	( )
Acesso aos comandos: .....	( )	( )	( )

### 3. DESEMPENHO

O desempenho do motor em geral é:.....	( )	( )	( )
aceleração na partida é:.....	( )	( )	( )
A aceleração em marcha é:.....	( )	( )	( )
A força nas subidas é: .....	( )	( )	( )
A caixa de marchas é: .....	( )	( )	( )
A embreagem funciona:.....	( )	( )	( )
O diferencial é:.....	( )	( )	( )
A maciez da suspensão dianteira é:.....	( )	( )	( )
A maciez da suspensão traseira é:.....	( )	( )	( )
A resistência da suspensão dianteira é:.....	( )	( )	( )

A resistência da suspensão traseira é:..... ( ) ( ) ( )  
A estabilidade nas curvas é:..... ( ) ( ) ( )  
A estabilidade com ventos laterais é:..... ( ) ( ) ( )  
A estabilidade nas freadas é:..... ( ) ( ) ( )  
A dirigibilidade nas estradas é:..... ( ) ( ) ( )  
A dirigibilidade nas cidades é:..... ( ) ( ) ( )  
A manobrabilidade (estacionamento) é:..... ( ) ( ) ( )  
Os freios funcionam:..... ( ) ( ) ( )  
O sistema elétrico é:..... ( ) ( ) ( )  
Os instrumentos no painel são:..... ( ) ( ) ( )  
A posição do motorista é:..... ( ) ( ) ( )  
A visibilidade é:..... ( ) ( ) ( )  
A ventilação interna é:..... ( ) ( ) ( )  
O espaço interno é:..... ( ) ( ) ( )  
O espaço para carga é:..... ( ) ( ) ( )  
A capacidade do porta-malas é:..... ( ) ( ) ( )  
O nível de ruídos é:..... ( ) ( ) ( )  
O nível de vibração é:..... ( ) ( ) ( )  
O acabamento interno é:..... ( ) ( ) ( )  
acabamento externo é:..... ( ) ( ) ( )

#### 4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COMPARADO

Favor identificar o veículo de sua frota que o modelo em demonstração poderá eventualmente substituir:

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: \_\_\_\_\_

O MODELO \_\_\_\_\_, EM DEMONSTRAÇÃO, APRESENTA EM RELAÇÃO AO VEÍCULO ACIMA UM DESEMPENHO:

- SUPERIOR
- LEVEMENTE SUPERIOR
- IGUAL
- INFERIOR
- LEVEMENTE INFERIOR

CITE, RESUMIDAMENTE, AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO VEÍCULO EM DEMONSTRAÇÃO:

---

---

---

---

---

---

---

---

5. VOCÊ JÁ POSSUI VEÍCULOS: \_\_\_\_\_ ?

- SIM
- NÃO

EM CASO AFIRMATIVO E SE NÃO, INDIQUE O MOTIVO DE TER OPTADO POR OUTRA MARCA:

- mau atendimento do concessionário
  - necessidade de veículo de maior capacidade
  - desejo de experimentar outra marca
  - insatisfação com produto
  - outros (citar) \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
-

**6. INDIQUE OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A SUA FROTA**

<u>MARCA</u>	<u>ANO</u>	<u>MODELO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

**7. AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTO OU ADAPTAÇÃO ESPECIAL**

O equipamento ou adaptação atende tecnicamente ao tipo de serviço proposto?  
( ) SIM                      ( ) PARCIALMENTE                      ( ) NÃO

Se a resposta for negativa ou parcial, informe que tipos de modificações poderiam ser introduzidos nos veículos ou adaptação para atender às necessidades do serviço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. AVALIADOR**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_